

DECRETO Nº 011/83, DE 26 DE MAIO DE 1983

(AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, DE BEM MUNICIPAL - DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FLORINEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito do Municipal de Florinea, no uso de suas atribuições legais, / devidamente autorizado pelo § 3º do art. 65, do Decreto=Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que há necessidade de ser / regulamentada a PERMISSÃO DE USO das dependências da Estação Rodoviária de Florinea; e

Considerando que a PERMISSÃO DE USO de bem municipal é regulamentada pelo disposto no § 3º do artigo 65 do Decreto=Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969, e sendo de interesse público os citados serviços,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO de bem municipal, a título precário, mediante remuneração, e revogável a qualquer tempo nos termos do presente Decreto, objetivando o uso de SALAS DA ESTAÇÃO / RODOVIÁRIA DE FLORINEA, para instalação e exploração de ramo comercial ou de prestação de / serviços.

Artigo 2º - A presente PERMISSÃO não cria direitos aos permissionários, mas está sujeita as determinações do Poder Permitente, assim como a fiscalização desta.



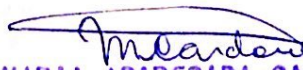
Fls. 02

- Artigo 3º - A permissão ora autorizada, será concedida aos proponentes interessados que melhor oferta apresentarem, para uso do bem público referido no artigo 1º deste Decreto.
- Artigo 4º - A permissão de uso referida neste Decreto, será regulamentada por Edital baixado pelo Poder Executivo Municipal.
- Artigo 5º - Para Julgamento da permissão de que trata este Decreto, será nomeada Comissão Especial de Julgamento, através de Portaria baixada pelo Poder Executivo Municipal.
- Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 26 de Maio de 1.983.-


JERÔNIMO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Secretária Substituta
Florínea-S.P.-